



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 3/2015 RP3/2015

PROCESSO n° 05/2015

Aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 2015, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 18.468.041/0001-72, situada na Praça do Santuário, n° 1373, Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, João de Melo Silva e de outro lado a empresa **ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA – ME** CNPJ 12.461.122/0001-64, endereço **Rua Virgílio Pereira Caixeta n° 373, bairro Eldorado, Patos de Minas-MG, cep: 38705-012**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **Jener Vander Rodrigues** portador(a) da carteira de identidade n° **M 6.934.482** e inscrito(a) no CPF sob o n° **004.162.976-09** e a empresa **HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-ME** CNPJ 19.977.585/0001-22, endereço **Avenida Tomaz de Aquino n° 2134 Lj. 01, bairro Alvorada, Patos de Minas-MG, cep: 38701-513**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **Ricardo Pereira Alves** portador(a) da carteira de identidade n° **3.227.403** e inscrito(a) no CPF sob o n° **609.518.772-91**, resolvem instituir a Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93; da Lei 10.520/ 2002; Decreto Municipal 13/2013, de 27 de Março de 2013 e o Decreto Municipal 15/2014 de 30 de Setembro de 2014 ambos do poder executivo de Cruzeiro da Fortaleza com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrente da licitação na modalidade de **o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS PARA LAVA JATO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, conforme termo de referência**, conforme processo administrativo de n° **03/2015**, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição, conforme segue:

1 - O fornecedor, os preços, as quantidades e as especificações dos materiais registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA – ME						
CNPJ: 19.977.585/0001-22			TEL/FAX: (34)3823-9499			
ENDEREÇO: Rua Virgílio Pereira Caixeta n° 373, bairro Eldorado, Patos de Minas-MG, Cep: 38.705-012						
CONTATO: Jener Vander Rodrigues						
ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Tot.
1	ASPIRADOR DE PO - TIPO: PROFISSIONAL, TENSÃO: 220 VOLTS, DIMENSOES: 66 X 55 X 94CM (CXLXA), CAPACIDADE DE ASPIRACAO: 80 LITROS, ACESSORIOS: MANGUEIRA E BOCAL DE SOPRO ASPIRADOR PARA SOLIDOS E LIQUIDO, CABO ELETRICO DE 5 METROS,RESERVATORIO EM ACO INOX, ACOMPANHAM BICOS DE CANTO, MULTIPLO E UNIVERSAL E DUAS EXTENSOES PLASTICAS RETAS.	UN	01	IPC BRASIL	2.650,00	2.650,00
5	DETERGENTE ATIVADO AUTOMOTIVO BIODEGRADAVEL - ASPECTO: LIQUIDO,	BO	02	START	800,00	1.600,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	FINALIDADE LIMPEZA DE MOTORES , CHASSIS. COM 200LITRO COMCENTRAÇÃO 1X 40 NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FAVRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE, INFORMACOES E ADVERTENCIAS.					
7	ESTOPA - MATERIA PRIMA: ALGODAO, TIPO: PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTACAO: ALVEJADA FARDO COM 10 KILOS.	FD	02	STRABIL	140,00	280,00
10	PANO DE CHAO - MATERIA-PRIMA: COMPOSTO POR 100% ALGODAO, LAVADO E ALVEJADO, MEDIDAS: 60 CM LARGURA X 80 CM COMPRIMENTO PANO DE CHAO COMPOSTO POR 100% ALGODAO, LAVADO E ALVEJADO, AMACIAMENTO COM 22 BATIDAS, URDIDURA MINIMA DE 10 FIOS/CM, TRAMA MINIMA DE 9 FIOS/CM, COSTURADO INTERNAMENTE (NO AVESSE) NO COMPRIMENTO E EM APENAS UMADAS LARGURAS DE FORMA A MANTER O FORMATO DE UM SACO (MODELO DE SACARIA), ISENTO DE FIAPOS SOLTOS, ALTA ABSORCAO DE UMIDADE, PESO MINIMO DE 160 GRAMAS.	UN	20	SILVA ROCH	4,40	88,00
13	SOLUPAN:DETERGENTE DESENGRAXANTE ALCALINO PARA LIMPEZA, DESENGRAXA E LIMPA RAPIDAMENTE DEVIDO AOS AGENTES ALCALINOS TENSO ATIVOS..COM 200 LITROS CONCENTRAÇÃO 1 X 40.	BO	03	START	800,00	2.400,00
Sete mil e dezoito reais					R\$ 7.018,00	

EMPRESA: HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-ME						
CNPJ: 12.461.122/0001-64 TEL/FAX: (34)3823-1384						
ENDEREÇO: Avenida Tomaz de Aquino nº 2134 Lj. 01, bairro Alvorada, Patos de Minas-MG, cep: 38701-513						
CONTATO: Ricardo Pereira Alves						
ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Tot.
2	BALDE - CAPACIDADE: 10 LITROS, MATERIA-PRIMA: PLASTICO, ALCA: ALCA EM METAL	UN	06	ARQUIPLAS T	7,50	45,00
3	BICO PARA PULVERIZAR USO CCOMPRESSOR MANGUEIRA DE AR COMPRIMIDO	UN	10	RF	30,00	300,00
4	CERA USO AUTOMOTIVO - CONSISTENCIA: EM PASTA CAIXA COM 12 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO LOTE	CX	02	START	88,00	176,00
6	ESCOVA PARA ROUPA - MATERIA-PRIMA: MADEIRA COM CERDAS DE NYLON	UN	15	START	3,00	45,00
8	ESTOPA - MATERIA PRIMA: ALGODAO, TIPO: PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTACAO: ALVEJADA PARA LIMPEZA E POLIMENTO. COM 200GR.	UN	200	SM	4,50	900,00
9	MANGUEIRA DE PRESSAO PARA LAVAJATO - FINALIDADE: PARA LAVA-JATO DE ALTA PRESSAO , BITOLA: INTERNA 1/2 POLEGADA MANGUEIRA PARA LAVAJATO DE ALTA PRESSAO COM CAMADA DUPLA DE LONAS CONFECCIONADA NA COR AZUL	MT	30	IBIRA	22,10	663,00
11	QUEROSENE - UTILIDADE: USO GERAL	LT	25	JACARÉ	13,500	337,50



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

12	SHAMPOO AUTOMOTIVO - APRESENTACAO: DETERGEMTE CREMOSO NEUTRO BIODEGRADAVEL EMBALAGEM 200 LITROS CONCENTRAÇÃO 1 X40 DETERGENTE UTILIZADO PARA LAVAGEM DE PINTURAS AUTOMOTIVAS. DILUIÇÃO 1:40.SENDO SUA FORMULA, ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, COMPOSTO ALIFÁTICO, ÉSTERES GLICÓLICOS, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E AMIDA.	BO	03	MEGAMIX	680,00	2.040,00
Quatro mil quinhentos e seis reais e cinquenta centavos					R\$ 4.506,50	

2- Os quantitativos estimados de **materiais e produtos para lava jato**, os quais serão adquiridos de forma parcelada e de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria solicitante, mediante a expedição de Nota de Empenho, ocasião em que as demandas serão quantificadas, estão relacionadas na Planilha de Resultados em anexo.

3- O prazo de entrega dos **materiais e produtos para lava jato** solicitados será de até 05 (cinco) dias após o recebimento da nota de empenho.

4— Os **materiais e produtos para lava jato** deverão ser entregues nos locais a serem discriminados pelo setor solicitante, de acordo com a necessidade do Poder Público municipal, no horário compreendido, preferencialmente, entre 08:00 e 15:00 horas, em dias úteis.

5- A empresa deverá entregar a totalidade dos **materiais e produtos para lava jato**, solicitados através da nota de empenho, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis.

6- A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência dessa Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.

7- A avaliação da qualidade dos produtos ora licitados poderá ser requisitada pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, sempre que se julgar necessária, através de análise de amostra colhida, correndo às expensas da contratada as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos mesmos.

8- Na hipótese dos **materiais e produtos para lava jato** entregues não corresponda às características especificadas no edital e demais anexos, serão devolvidos a qualquer tempo e condicionado à substituição pelo fornecedor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

9- Em caso de troca dos **materiais e produtos para lava jato**, em função do que contém o item anterior, todos os custos de armazenagem, carga, descarga e movimentação correrão por conta exclusiva do fornecedor.

10- A avaliação da qualidade dos produtos efetuada por parte da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora pela qualidade dos



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

produtos entregues dentro dos limites estabelecidos por Lei, ou especificados em cláusula própria constante do contrato.

11- O pagamento será efetuado conforme disposto na cláusula 15 do edital do certame, estando ciente que na ocasião a empresa deverá estar em situação regular perante o Sistema de Seguridade Social e com o FGTS.

12- A existência dos preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG a adquirir as mercadorias registradas.

13- A Comissão permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os em conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

14- A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

15- A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

15.1 - **Pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG**, em despacho fundamentado do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

15.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

15.1.2 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preços.

15.1.3 - Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

15.1.4 - Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas.

15.2 - **Pela Contratada quando:**

15.2.1 - Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços.

15.2.2 - Esta solicitação deverá ser formulada com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, facultada à Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, a aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos.

15.3 - A comunicação dos cancelamentos previstos da Ata de Registro de preços deverá ser efetuada através de correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo a que tiver dado origem ao Registro de Preços.

16- A empresa **ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA-ME e HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, detentora do registro de preços, assume o compromisso de fornecer o objeto, na forma e quantidade máximas especificadas no edital, durante o prazo de validade da Ata de Registro de preços.

17- Fica eleito o foro da Comarca de Patrocínio/MG, para dirimir quaisquer conflitos que possam ocorrer no presente compromisso, por mais privilegiado que possa outro existir.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

18- E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Cruzeiro da Fortaleza/MG, 05 de março de 2015.

João de Melo Silva
Prefeito Municipal

ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA – ME

HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-ME